
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Edital nº 001/2018

Processo Seletivo para Especialização em Medicina Intensiva do HGV 2018

Hospital Getúlio Vargas

Direção Geral

Dr^a. Maria de Fatima Carvalho Garcêz Oliveira

Direção Técnico-Assistencial

Ingrácio Barbosa Amorim Júnior.

Equipe Preceptoria do Programa de Especialização em Medicina Intensiva do HGV

AMIB/AMB - HGV

Dra Jyselda de Jesus Lemos Duarte – Intensivista titulada AMIB e
Pneumologista (Supervisora do Programa)

Dr. Bruno Ribeiro de Almeida – Intensivista titulado AMIB e Nefrologista

Dra Diana Marisa Barros – Intensivista titulado AMIB e Nefrologista

Dr. Kelson Nobre Veras – Intensivista titulado AMIB e Infectologista, Mestre

Dra. Trícia Carneiro – Intensivista titulada AMIB e Pneumologista

Dra Patrícia Veiga Carvalho Mello – Intensivista titulada AMIB, Mestre

APRESENTAÇÃO

O Hospital Getúlio Vargas (HGV), hospital geral, de base e de ensino, é subordinado à Secretaria Estadual da Saúde (SESAPI) e a Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares (FEPISERH), integrante do patrimônio e da estrutura do Estado do Piauí e administrado pela referida Secretaria, foi inaugurado em maio de 1941 e após 74 anos de existência, continua sendo um dos maiores e mais bem equipados hospitais da região norte e nordeste.

O HGV é referência de atendimento de saúde de qualidade não somente para o Estado do Piauí, mas para vários outros estados do nordeste setentrional. A área de abrangência da assistência prestada pelo Hospital engloba além do Piauí, os estados do Ceará, Tocantins, Pará, Maranhão, dentre outros.

O Hospital é referência na rede do Sistema Único de Saúde-SUS onde todos os serviços são gratuitos em nível de média e alta complexidade, isto é, atende casos complexos que não são resolvidos em hospitais de bairros e do interior do Estado atendendo pacientes que necessitam de cirurgias de grande porte, neurocirurgia, radiologia intervencionista, hemodinâmica e transplante renal, tendo previsto a implantação do serviço de cirurgia cardíaca para 2018.

O Hospital que possui 349 leitos, conta com duas Unidades de Tratamento Intensivo-UTI (10 leitos cada), sendo prevista a abertura de mais 01(uma) unidade com 20 (vinte) leitos para atendimento de pacientes cardíacos e coronarianos em 2018. Possui serviços de Ambulatório e Internações nas Clínicas: Médica, Cirúrgica, Ortopédica e Traumatológica, Ginecológica, Neurológica, Nefrológica e Hemodiálise, Otorrinolaringológica, Pneumológica, Dermatológica, Urológica, Oftalmológica e outros serviços na área de: Diagnóstico e Tratamento, como Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Diagnóstico por Imagem e Serviço de Hemodinâmica. Dispõe também de uma Central de Resíduos Sólidos.

O HGV é um Hospital de Ensino, Pesquisa e Extensão sendo o hospital ensino para diversos cursos de graduação (inclusive Curso de Medicina) da Universidade Estadual do Piauí desde sua implantação e conta com diversos programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Oftalmologia, Ginecologia, Nefrologia, Medicina Intensiva, Otorrinolaringologia, Cirurgia Vascular Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coloproctologia. Recentemente foram aprovados os seguintes Programas: Ortopedia e Urologia.

O Hospital Getúlio Vargas é referência para o Norte e Nordeste e esperança de vida para milhares de pessoas que o procuram diariamente, e como Hospital de Ensino, certificado pelo MEC e Ministério da Saúde tem interesse em fomentar o estudo científico buscando identificar as áreas de maior necessidade de desenvolvimento do conhecimento nessa região. Nesse contexto, além de oferecer o programa de residência médica em Medicina Intensiva com duração de 2 anos para médicos que tenham concluído Residência Médica prévia nas áreas de Clínica Médica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Neurologia e/ou Infectologia em programa reconhecido pela CNRM/MEC continua a oferecer também o Programa de Especialização em Medicina Intensiva credenciado pela AMIB (PEMI-AMIB) com duração total de 03 anos otimizando assim as oportunidades para formação de médicos intensivistas. O acesso a esse programa é direto, ou seja, não exige a conclusão de Residência Médica prévia e ao final do Programa o egresso estará habilitado a prestar a prova de título da AMIB/AMB.

1 - DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA

O Hospital Getúlio Vargas, torna público este Edital de convocação e seleção para o preenchimento de duas vagas/ano para o **PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA** nas suas Unidades de Terapia Intensiva, credenciado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) como Centro Formador de Intensivistas. O Programa terá carga horária de 60 horas semanais, incluídas, com 80% da carga horária como prática e/ou teórico práticas e 20% em atividades teóricas.

O programa terá como sede base o Hospital Getúlio Vargas - situado à Avenida Frei Serafim, 2352, centro, Teresina-PI. Tel: (86) 3221-3040 (Ramal 235) com rodízios eletivos em hospitais conveniados ao programa.

A inscrição neste concurso implica na aceitação incondicional deste Edital.

2 - DO PROGRAMA OFERECIDO, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO, INÍCIO DO PROGRAMA E BOLSAS.

PROGRAMA OFERECIDO:

Programa de Especialização em Medicina Intensiva – Centro Formador AMIB

PRÉ-REQUISITO:

Graduação em curso de Medicina reconhecido pelo MEC

No. VAGAS:

02 (duas)

DURAÇÃO:

03 (três) anos

INÍCIO PROGRAMA:

14/03/2018

BOLSA:

A provisão das bolsas será realizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) para todas as vagas oferecidas, o valor da bolsa é de **R\$ 3.495,00 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

3 - DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

3.1- Período:

De 07 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018 (segunda a sexta, de 9 às 12 horas), exceto feriado.

3.2- Local

Núcleo de Educação Permanente do Hospital Getúlio Vargas

Avenida Frei Serafim 2352, Centro

Teresina / PI – CEP 64001-020

Tel: (86) 3221-3040 – Ramal 235

3.3- Valor da taxa de inscrição:

R\$ 100,00

3.4- Dos documentos exigidos para a inscrição (cópias legíveis)

3.4.1- Cópia do Registro de Inscrição no CRM e apresentação do original;

3.4.2- Cópia do CPF e documento de identidade (RG) com validade nacional e apresentação do original;

3.4.3- Cópia do certificado ou declaração oficial de conclusão do Curso de Medicina (até 31/01/2018) em curso reconhecido pelo MEC, conforme pré-requisito e apresentação do original;

3.4.4- 02 (duas) fotos 3x4 (não serão aceitas fotocópias de fotografia);

3.4.5- Curriculum Vitae com cópias legíveis dos respectivos títulos em anexo e apresentação dos originais. **ATENÇÃO:** Não serão computados títulos além daqueles previstos neste Edital. Não serão aceitos documentos ou comprovantes de títulos depois de encerradas as inscrições.

3.4.6- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na conta do Hospital Getúlio Vargas: Banco do Brasil. Agência 3791-5. Conta corrente 7341-5.

3.5- Dos procedimentos para a inscrição

3.5.1- Dirigir-se ao Núcleo de Educação Permanente do HGV para preencher a ficha de inscrição com o comprovante da guia de pagamento do banco e entregar os documentos listados no item 3.4 deste Edital. A Inscrição poderá ser realizada pelo candidato munido de documento de identidade ou por Procuradores, mediante apresentação de fotocópia legível de documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato;

3.5.2- Receber o Cartão de Confirmação de Inscrição no ato da inscrição.

3.6- Das informações complementares

3.6.1- A taxa de inscrição **NÃO** será devolvida sob qualquer hipótese;

3.6.2- O candidato será o responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa;

3.6.3- Não serão aceitas inscrições fora de prazo, horário e local estabelecidos;

3.6.4- Não serão aceitos documentos fora dos prazos definidos;

3.6.5- A não apresentação de qualquer documento exigido implicará no cancelamento da inscrição;

3.6.6- Não será aceita a entrega do Curriculum Vitae e das cópias dos títulos fora do ato da inscrição;

3.6.7- A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

4-DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Seleção constará das seguintes etapas:

4.1- Primeira fase:

Prova objetiva de escolha múltipla na área de Medicina Intensiva e Medicina de Emergência, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo I, valendo 10

pontos, com 40 (quarenta) questões, todas com o mesmo valor, contendo cinco alternativas e admitindo uma única opção como correta (corresponde a 90% nota final).

4.2- Segunda fase:

Entrevista e arguição sobre a prova de títulos (corresponde a 10% nota final).

5-DOS CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

5.1- Quadro de pontuação:

Nº do documento	Atividade Exercida	Nº máx. de documento	Pontuação individual	Pontuação Máxima
01	Aprovação em concurso público para médico. Não serão aceitos concursos para acadêmico de medicina	02	04	08
02	Exercício de monitoria na área biomédica, com duração mínima de 6 meses	02	02	04
03	Realização de estágio extracurricular, admitido através de concurso, por no mínimo 12 meses, com carga horária mínima de 12 horas semanais. Não serão aceitos estágios obrigatórios de internato em medicina	02	02	04
04	Trabalho apresentado, como autor ou coautor, em congresso ou evento local ou regional. Anexar cópia de certificado, anais ou revista onde foi publicada.	02	02	04
05	Trabalho apresentado, como autor ou coautor, em congresso ou evento nacional. Anexar cópia de certificado,	02	04	08

	anais ou revista onde foi publicada.			
06	Trabalho apresentado, como autor ou coautor, em congresso ou evento internacional. Anexar cópia de certificado, anais ou revista onde foi publicada.	02	06	12
07	Artigo original ou revisão ou relato do caso publicado em periódico nacional. Capítulo de livro nacional. Não se aplica aos resumos do congresso	02	06	12
08	Artigo original ou revisão ou relato do caso publicado em periódico internacional. Capítulo em livro internacional. Não se aplica aos resumos do congresso	02	08	16
09	Pós-graduação lato-senso com mínimo de 360h	02	08	16
10	Residência Médica concluída	02	08	16
	Total	20	50	100

5.2- Quando o mesmo trabalho for apresentado em níveis local, nacional e internacional, só será considerado o maior nível.

5.3- O título deve estar caracterizado dentro dos parâmetros solicitados e de forma legível. Quando não atender às exigências ou for dúbio, o ponto não será computado.

5.4- A Comissão do Processo Seletivo é o único fórum competente para julgar a aceitação dos pontos solicitados.

5.5- O candidato se responsabiliza pela veracidade dos títulos apresentados. A apresentação de documentos falsos implicará na desclassificação do concurso.

6 - DA PROVA

6.1 - 1ª FASE: PROVA OBJETIVA

Data: 28/02/2018

Horário: 14h - Tempo de duração da prova: 2 horas e meia (150 minutos).

Local: Auditório do HGV, localizado na Avenida Frei Serafim, 2352, Centro, Teresina-PI

6.1.1 – O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, Cartão de Confirmação de Inscrição e documento oficial de identificação.

6.1.2- Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade, carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista (sexo masculino), Passaporte (dentro da validade), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo – dentro da validade) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

6.1.3 - O documento de identidade deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (fotografia e assinatura).

6.1.4 - Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados.

6.1.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado da seleção o candidato que faltar à prova.

6.1.6 - O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova, mesmo que tenha desistido da seleção, depois de decorrida a primeira hora da prova.

6.1.7 - O tempo de duração da prova objetiva é de duas horas e meia (150 minutos) e inclui a marcação do cartão de resposta. Ao final desse tempo, o cartão de respostas e a prova serão recolhidos.

6.1.8 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.1.9 - O candidato não poderá permanecer no local de aplicação da prova portando telefone celular, bip, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, sob pena de exclusão do candidato da seleção. Esses objetos deverão ser recolhidos, identificados e

guardados pelos fiscais da prova e devolvidos ao candidato ao término da prova. A recusa em obedecer a esta norma implica na desclassificação do candidato.

6.1.10 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

6.2 RECURSOS

No dia **01/03/2018 e 02/03/2018** de 08:00 as 17:00 h, serão aceitos recursos;
O candidato, deverá dirigir-se ao Núcleo de Educação Permanente do HGV com o comprovante da guia de pagamento do banco no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), **por questão** solicitada para revisão, em qualquer agência do **Banco do Brasil**, a favor do HGV - Agência: 3791-5 Conta corrente: **7341-5**, e entregar o recurso pessoalmente ou Procurador legalmente constituído mediante apresentação de fotocópia legível de documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, cumprindo as seguintes exigências:

Recurso apresentado por escrito, fundamentado e com a devida referência bibliográfica;
Comprovante original do pagamento de taxa para recurso.

Não será aceito recurso entregue fora do prazo estabelecido;

Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá seu ponto atribuído a todos os candidatos, não cabendo recurso a esta decisão;

Após análise dos recursos será divulgado o resultado final da prova objetiva previsto para o dia **05/03/2018**, às 08:00h, não cabendo recurso a esta decisão.

6.3 - 2ª FASE: ENTREVISTA/PROVA DE TÍTULOS

Data e horário: 07/03/2018 de 8-12 hrs

Local: Hospital Getúlio Vargas – Auditório – Prédio Administrativo - Térreo.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1- Serão chamados os 8 candidatos com maior nota, que obtiverem 5,0 (cinco) como nota mínima na 1ª FASE. Caso não haja candidatos em número maior que o dobro do número de vagas do programa, todos que obtiverem rendimento (item 8.2) na primeira fase serão indicados para a segunda fase.

7.2- Em caso de empate na 1ª FASE serão chamados todos que ficarem empatados na última colocação entre os classificados para a 2ª Fase.

7.3- Classificação final

Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º - maior número de pontos na prova objetiva de escolha múltipla;
- 2º - maior número de pontos na 2ª. Fase;
- 3º - maior tempo de graduação em medicina, contado em anos completos;
- 4º - o candidato mais idoso.

8- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1- O gabarito da Prova Objetiva de escolha múltipla será afixado no Auditório do HGV em **28/02/2018** 30 minutos após o termino da prova.

8.2- Estarão eliminados do concurso os candidatos que somarem menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na Prova Objetiva de escolha múltipla.

8.3 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de escolha múltipla será submetidos à 2ª Fase no dia **07/03/2018**.

8.4- O Resultado Final do Concurso será disponibilizado no site do HGV no dia **08/03/2018** a partir das 9h.

8.5- A classificação final será obtida através da média ponderada dos pontos conseguidos na **Prova Objetiva (PESO 9), e Entrevista/Prova de Títulos (PESO UM)**.

8.6 - Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova.

9 - DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS

9.1- Os candidatos selecionados, deverão apresentar-se no dia **12/03/2018 e 13/03/2018** de 9h às 12h no Núcleo de Educação Permanente com a documentação específica para matrícula definitiva no Programa de Especialização em Medicina Intensiva (PEMI-AMIB), a documentação pode ser entregue por Procurador constituído que deve apresentar fotocópia legível de documento de identidade do procurador e procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. O não comparecimento nas datas e horários e o não atendimento às exigências implicam na desistência da vaga.

9.2- Documentos necessários para matrícula:

9.2.1- Cópia e original da cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina do PI, acompanhado da taxa de pagamento;

9.2.2- Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.2.3- Duas fotos 3X4 recentes. Não serão aceitas fotocópias de fotografia;

9.3- O candidato que não se apresentar para matrícula no período estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

10 – DA RECLASSIFICAÇÃO

Em caso de reclassificação, o resultado ocorrerá na data de 14/03/2018 de 9h às 12h. Os reclassificados deverão apresentar os documentos constantes do item 9.2 nos dias 15/03/2018 e 16/03/2018 para efetivação da matrícula.

11 – DO INÍCIO DO PROGRAMA

11.1 - O início do programa ocorrerá em 19/03/2018 às 9h, na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do HGV, quando os novos Médicos Especializandos serão recepcionados pelo Coordenador da Unidade e pelo Supervisor do Programa. O Médico Especializando que não comparecer na data e horário estipulados neste item será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

11.2 - Em caso de desistência, novos candidatos serão convocados pela Comissão Científica, obedecendo estritamente à ordem de classificação;

11.3 - Sob nenhuma hipótese ou argumento será permitida a posse de candidato sem a devida inscrição no CRM-PI. O candidato só poderá assumir caso esteja em pleno gozo do exercício da medicina, outorgado pelo CRM-PI.

12- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Será reservado 01 vaga, aos candidatos portadores de deficiência.

12.1.1) Considera-se candidato com deficiência aquele que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas, do Decreto Federal nº 3298 e na Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

12.1.2) As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação dos títulos.

12.1.3) O candidato com deficiência deverá no ato da inscrição declarar, ser pessoa com deficiência, especificar a(s) deficiência(s), juntando à ficha de inscrição cópia simples da Carteira de Identidade ou laudo médico recente, o qual tenha sido emitido até seis meses, a contar do término das inscrições, atestando a deficiência.

12.1.4) Em caso de inexistência de tais candidatos ou desclassificação dos existentes em razão de não obter a nota mínima na primeira fase, tal vaga será preenchida por candidato que concorre as vagas comuns.

12.1.5) No caso de deficiência visual, será disponibilizado para o candidato uma pessoa à disposição de cada candidato, para preencher o gabarito e fazer a leitura da prova.

12.2- A Unidade de Terapia Intensiva do HGV é credenciada pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) como Centro Formador de Intensivistas e seu Programa de Especialização em Medicina Intensiva segue a norma dos Centros Formadores da AMIB, conferindo ao participante a denominação de Especializando. **Os PEMI, ao contrário dos programas de Residência Médica, não são cancelados pelo MEC, devendo seus egressos serem aprovados na prova de título da especialidade realizada pela AMIB para registrar-se no CRM como especialista em Medicina Intensiva.**

12.3- A conclusão do Programa de Especialização em Medicina Intensiva fornece certificado que habilita o egresso a prestar a Prova de Título de Medicina Intensiva da AMIB/AMB e soma pontos para a referida Prova de Título.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

Comissão Científica do

Programa de Especialização em Medicina Intensiva

Visto: _____

Diretoria Geral HGV

Representante AMIB

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Interpretação do exame físico. 2. Diagnostico sindromico. 3. Interpretação de exames complementares basicos. 4. Solicitação adequada e interpretação de exames microbiológicos 5. Parada Cardiorrespiratoria e Ressuscitação Cardiopulmonar. 6. Choque. 7. Arritmias 8. Insuficiência Cardíaca descompensada e Edema Agudo de Pulmão. 9. Emergências Hipertensivas. 10. Síndromes Coronarianas Agudas (diagnostico e tratamento). 11. Tamponamento Cardíaco e Pericardiocentese 12. Avaliação de Risco Perioperatorio 13. Obtenção de via aérea, via aérea difícil. 14. Insuficiência Respiratória Aguda 15. Estado de mal asmático. 16. Descompensação de Doença Pulmonar Obstrutiva crônica-DPOC. 17. Pneumotorax e Drenagem de Tórax. 18. Toracocentese de alívio 19. Pneumonias. 20. Tromboembolia pulmonar. 21. Avaliação clínica da função renal e do sumário de urina 22. Insuficiência renal aguda e Emergências Dialíticas 23. Infecções urinárias. 24. Hemorragia digestiva alta e baixa. 25. Pancreatites. 26. Ictericias. 27. Hepatites. 28. Cirroses e suas complicações. 29. Insuficiência Hepática fulminante 30. Emergências Hiperglicêmicas e Hipoglicêmicas 31. Emergências da Tireóide 32. Insuficiência Adrenal 33. AIDS e suas complicações. 34. Dengue. 35. Meningoencefalites. 36. Acidente vascular cerebral. 37. Mal Epileptico. 38. Coma. 39. TCE. 40. TRM. 41. Politraumatizado. 42. Afogamento 43. Grande Queimado 44. Intoxicações Exógenas 45. Emergências nos pacientes oncológicos. 46. Sepsis e Choque Sepsis. 47. Antibioticoterapia Racional. 48. Abdome Agudo. 49. Emergências Cirúrgicas Torácicas 50. Código de Ética Médica.

Bibliografia:

1. HARRISON, Tinsley Randolph; FAUCI, Anthony S. Harrison Medicina interna 18o. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2013.
2. PAPADAKIS Maxine A; MCPHEE Stephen J. CURRENT Medical Diagnosis and Treatment 2013. McGraw-Hill Companies, 2013.

3. DOHERTY, GM. Current. Diagnosis & Treatment Surgery. 13.ed. McGraw-Hill Companies, 2010.
4. GUIMARAES HP, ASSUNCAO MSC, CARVALHO FB, JAPIASSU AM, VERAS KN, NACUL FE, REIS HJL, AZEVEDO RP. Manual de Medicina Intensiva-AMIB. Ed.Atheneu, 2014.
5. MARTINS HS, BRANDAO NETO RA, SCALABRINI NETO A, VELASCO IT. Emergencias Clinicas. Ed Manole. 9a Edicao. 2014.

Anexo II

INSCRIÇÕES	07/02/2018 a 23/02/2018 (exceto feriado)
PROVA	28/02/2018
GABARITO	28/02/2018 – 30 minutos após a conclusão da prova
RECURSO	01 e 02/03/2018
RESULTADO PRELIMINAR 1ª FASE	05/02/2018
2ª FASE – TÍTULOS E ENTREVISTA	07/03/2018
RESULTADO FINAL	08/03/2018
INSCRIÇÃO DOS APROVADOS	12 e 13/03/2018
RESULTADO EM CASO DE RECLASSIFICAÇÃO	14/03/2018
MATRICULA EM CASO DE RECLASSIFICAÇÃO	15 e 16/03/2018
INICIO DO PROGRAMA	19/03/2018



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

